
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE
FOMENTO Nº 018/2024”

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
“TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024”
CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL
ELO DE VOZES FEMININAS DE BOM
PRINCÍPIO.

PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
CHAMAMENTO Nº 001/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELO
DE VOZES FEMININAS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº
10.755.109/0001-92.

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 018/2024, para o ano de 2025, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2025;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2025, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano 2025 com a importância de até **RS 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
- d) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de **contas parciais** do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de julho de 2025;
- e) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de **contas final** do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2026;
- f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO** nº 018/2024, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 15 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:D9E4F1E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/04/2025. Edição 4057
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>